

41ª Zona Eleitoral .....	111
42ª Zona Eleitoral .....	154
44ª Zona Eleitoral .....	161
47ª Zona Eleitoral .....	161
49ª Zona Eleitoral .....	162
66ª Zona Eleitoral .....	165
76ª Zona Eleitoral .....	168
79ª Zona Eleitoral .....	168
85ª Zona Eleitoral .....	169
87ª Zona Eleitoral .....	171
95ª Zona Eleitoral .....	172
97ª Zona Eleitoral .....	174
99ª Zona Eleitoral .....	193
101ª Zona Eleitoral .....	199
119ª Zona Eleitoral .....	201
125ª Zona Eleitoral .....	203
127ª Zona Eleitoral .....	204
132ª Zona Eleitoral .....	207
135ª Zona Eleitoral .....	213
146ª Zona Eleitoral .....	215
Índice de Advogados .....	217
Índice de Partes .....	219
Índice de Processos .....	227

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECISÕES

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0082/2023

Solicitação nº: 0082/2023; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA FLORIANOPOLIS; Finalidade da Viagem: Participar do Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário a se realizar nos dias 13 e 14 de abril em Florianópolis, Santa Catarina.; Afastamento: 12/04/2023 a 15/04/2023; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 2.663,50; Total Líquido: 2.502,22

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Filipe Luis Peruca, Juiz da 97ª Zona Eleitoral de Cachoeria Alta/GO no período de 13 a 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 23.0.000002912-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da comarca de Caçu/GO, para substituir o Juiz titular da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 13 a 17 de março de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 44, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Leila Cristina Ferreira, Juíza da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba/GO, no período de 16 de março a 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003105-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz de Direito da comarca de Bela Vista de Goiás/GO e Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para substituir a Juíza titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Piracanjuba/GO, no período de 16 de março a 04 de abril de 2023, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA SGP Nº 25, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019,

CONSIDERANDO as indicações e documentos contidos no SEI nº 23.0.000002082-6,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, sendo devida a substituição nos dias efetivamente trabalhados, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010 /66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 25/2023 - SGP